



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:613245/2017

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SANTANA para Contratação de Profissional para Ministrar Curso de Labirinto para os Idosos do Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre, no período de 03/07 à 31/10/2017. O Recurso utilizado será Proteção Social Básica (CRAS)., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 3.748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

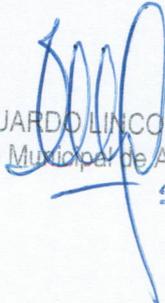
O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.


EDUARDO LINCOLN NEVES
Secretário Municipal de Assistência Social